



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013, O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

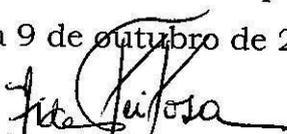
Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar à Câmara Municipal, até o dia 15 de outubro de 2013, o Projeto de Lei Orçamentária de 2014.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 9 de outubro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 9 de outubro de 2013.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

